PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

PARECER VERBAL
7/12/23
P/ COMISSÃO

**Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 5.848, de 20 de abril de 2023, e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Caieiras **APROVA**:

**Art. 1º**. Fica o auxílio previsto no art. 53 da Lei Complementar Municipal nº 5.848, de 20 de abril de 2023, fixado no valor mensal de R$ 1.000,00 (mil reais).

**Art. 2º**. Fica o auxílio previsto no parágrafo único do art. 54, da Lei Complementar Municipal nº 5.848, de 20 de abril de 2023, fixado no valor mensal de R$ 800,00 (oitocentos reais).

**Art. 3º**. Fica o previsto no art. 55 da Lei Complementar Municipal nº 5.848, de 20 de abril de 2023, fixado no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de trabalho.

**Art. 4º**. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras/SP, data supra.

**FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA**
Presidente

**JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES**
Vice-Presidente

**ANDERSON CARDOSO DA SILVA**
1º Secretário

**JOSEMAR SOARES VICENTE**
2º Secretário

**JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS**
3º Secretária

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 7/12/23
PRESIDENTE